



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração com o Núcleo SCP da Nazaré- Oktoberfest 2026	INFORMAÇÃO N.º: 444/GGPC/2026
	NIPG: 15192/26
	DATA: 2026/09/24

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

À Reunião
25-09-2026

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

Proponho a reunião de câmara.

Concordo.
24-09-2026

Fátima Lourenço
Vereadora CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo com o teor da
informação/proposta.

À consideração superior, para os efeitos
tidos por convenientes, designadamente
tendo em vista a sua posterior submissão a
reunião de Câmara Municipal.

24-09-2026 24-09-2026 julioe

Júlio Estrelinha
Chefe de Divisão Educação,
Cultura e Património

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente da Câmara

25-09-2026

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exmo. Chefe da Divisão da Educação Cultura e Património, Júlio Estrelinha

Em anexo remeto a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Nazaré para a realização do Oktoberfest 2026.

À consideração superior.

24-09-2026



Eunice Venda

Assistente Técnica

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Nazaré pretende realizar o evento denominado “Oktoberfest 2026”, no dia 17 de outubro de 2026, na Rua dos Galeões, nas imediações das instalações do Núcleo, entre as 11h00 e as 21h00, com o objetivo de proporcionar aos seus associados e à comunidade em geral um momento de convívio e de contacto com elementos da cultura e das tradições alemãs, tratando-se de uma iniciativa organizada pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré e dos Serviços Municipalizados da Nazaré para a sua realização;

Considerando que a iniciativa pretende promover o convívio e a participação da comunidade, proporcionando um momento de encontro entre sócios, familiares, população local e demais participantes, contribuindo para a dinamização social e cultural do concelho;

Considerando que a realização da iniciativa constitui uma oportunidade de valorização da atividade desenvolvida pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Nazaré, reforçando a sua ligação à comunidade e a sua participação na dinamização de iniciativas de carácter cultural, recreativo e associativo;

Considerando que o Município da Nazaré reconhece o relevante papel desempenhado pelo movimento associativo local na dinamização da comunidade, na promoção da participação cívica e na criação de oportunidades de convívio e integração, assumindo a cooperação com as associações e demais entidades do concelho como uma forma de apoiar e valorizar a sua atividade;

E ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 52, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, pelo seu Presidente, Serafim António Loureiro da Silva, como Primeiro Outorgante;

E

Os **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré (SMN)**, pessoa coletiva n.º 680 017 399, com sede no Bairro dos Pescadores, Rua B, n.º 2 – A, 1º andar, 2450-113 Nazaré, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Luís Miguel Rodrigues Sousinha, como Segundo Outorgante;

E

O **Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Nazaré**, contribuinte fiscal n.º 225 587 823, com sede na Rua dos Galeões, nº17, 2450-106 Nazaré, representada pelo Presidente da Direção, Raul Octávio Paços Baptista, como Terceiro Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente Protocolo tem por objeto regular os termos da colaboração entre os Outorgantes para a realização do evento denominado “Oktoberfest 2026”, a realizar no dia 17 de outubro de 2026, entre as 11h00 e as 21h00, na Rua Galeões, nas imediações do Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Nazaré, estabelecendo os direitos e deveres de cada uma das partes, bem como os meios necessários à adequada preparação, organização e concretização da referida iniciativa, designadamente no que respeita à utilização parcial da via pública.

Cláusula Segunda

Ao **Município da Nazaré** compete:

1. Apoio Logístico:

- a) Cedência de 5 (cinco) mesas grandes, mediante disponibilidade.
- b) Cedência de 10 (dez) bancos para respetivas mesas, mediante disponibilidade.
- c) Cedência de 2 (duas) tendas com dimensões de 3x3m, mediante disponibilidade.
- d) Cedência de 10 (dez) grades delimitadoras, mediante disponibilidade.

2. Licenças e Autorizações:

2.1 Dispensar a exigência das licenças que é de sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:

- a) Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído e Licença de Ocupação de Espaço Público, para fins exclusivos à realização do evento.
- b) A certidão referida na subalínea anterior será emitida pelo Gabinete de Gestão de Património e Cultura do município.

Cláusula Terceira

Aos **Serviços Municipalizados da Nazaré** compete:

1. Apoio Logístico:

- a) Cedência de 3 (três) caixotes do lixo de pequena dimensão, mediante disponibilidade.

Cláusula Terceira

Ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Nazaré compete:

1. A organização do evento.
2. A assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.
3. Ficar sob a responsabilidade, durante o(s) dia(s) do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município.
4. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Nazaré n.º RC 209076710, Seguradora – Allianz e as demais licenças necessárias à realização do evento em questão. (não descritas no ponto 2. - Licenças e Autorizações, da cláusula segunda).

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em três vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia __/__/2026.

Nazaré, ____ de _____ de 2026

O Primeiro Outorgante

(Serafim António Louraço da Silva)

O Segundo Outorgante

(Luís Miguel Rodrigues Sousinha)

O Terceiro Outorgante

(Raul Octávio Paços Baptista)

APOIO DE CARÁTER PONTUAL

ASSOCIAÇÃO Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Nazaré

DATA DE FUNDAÇÃO 10/06/2016

Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL 514054263

MORADA Rua dos Galeões n.º 17

FREGUESIA Nazaré

CÓDIGO POSTAL 2450 - , 204

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA Raúl Octávio Paços Baptista

CARGO NA ESTRUTURA ORGÂNICA DA ORGANIZAÇÃO Presidente

TELEFONE/TELEMÓVEL 967906137

FAX

ENDEREÇO ELETRÓNICO nucleoscpnazare@gmail.com

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS Desportivas e recreativas

ÁREA DE ATIVIDADE A QUE SE CANDIDATA Recreativa

A Direção Raúl Baptista	Data 24 de Setembro de 2026
--------------------------------	------------------------------------

(autenticado com carimbo da Associação)

Recebido por _____, em _____ de _____ de _____.

(a preencher pela Câmara Municipal)

Apresentar em anexo:

- Plano de atividades com respetivos objetivos;
- Orçamento por atividade;
- Relatório de Contas do ano anterior;
- Declaração de atividade junto das Finanças;
- Declaração de não dívida.

Nicole Bem

De: Núcleo Sporting Nazaré <nucleoscpnazare@gmail.com>
Enviado: 15 de setembro de 2026 01:50
Para: Serafim António; Geral - CMNazaré; Eventos - CMN
Assunto: Oktoberfest 2026

Ex.Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré Sr. Serafim Silva.

O Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Nazaré, vem por este meio solicitar o apoio da CM Nazaré, para o evento que pretendemos realizar no próximo dia 17 de Outubro, na Rua Galeões, nas imediações do nosso Núcleo. Denominado Oktoberfest 2026 Nazaré.

O objetivo é dar a conhecer aos nossos sócios e a comunidade parte da cultura Alemã.

Assim solicitamos a vossa autorização para a realização do evento utilizando parcialmente a via pública no próximo dia 17 Outubro, entre as 11.00h e as 21.00h.

Pretendemos utilizar os lugares de estacionamento do lado Norte da Rua dos Galeões para colocação de mesas e bancos corridos e ainda um fogareiro.(Conforme foto em anexo).

Para o efeito iremos necessitar de algum apoio logístico, nomeadamente.

- Mesas e bancos para cerca de 40 pessoas(5 mesas grandes 10 bancos)
- 1 Tendas de apoio logístico 3mx3m (montagem a junto ao Núcleo).
- 1 grelhador grande.
- Barreiras proteção (Grades CMN).
- colocação de baldes ou sacos para recolha de resíduos sólidos.
- Outros

Desde já agradecemos a colaboração da CM Nazaré, pela ajuda disponibilizada.

Sem outro assunto de momento com os melhores cumprimentos.

Leandro Calixto

Vice-Presidente do Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Nazaré.

Nicole Bem

De: Núcleo Sporting Nazaré <nucleoscpnazare@gmail.com>
Enviado: 18 de setembro de 2026 16:49
Para: Eventos - CMN
Assunto: Oktoberfest 17/10/2026 - Núcleo do SCP da Nazaré

Boa tarde,

Relativamente ao pedido anteriormente efetuado para a ajuda à realização do Oktoberfest no Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Nazaré, vimos por este meio pedir os seguintes materiais para esse efeito:

- 5 mesas grandes e 10 bancos;
- 2 tendas;
- 1 grelhador grande (caso seja possível);
- 10 grades;
- 3 caixotes do lixo-

Desde já agradecemos a colaboração da CM Nazaré, pela ajuda disponibilizada.

Sem outro assunto de momento com os melhores cumprimentos.

Rafael Carriço

JORGE MARQUES MEDIACAO SEGUROS LDA

NIF 507757165 Mediador 407154829/3

R. HEROIS ULTRAMAR 41

2450-027 FAMALICAO NZR

Telefone* 262562999

Telemóvel* 962428680

*Chamada para rede fixa/móvel nacional

E-mail: jorge@jmarquesseguros.com

Dados Gerais

Tomador de Seguro: NSCPN- ASSOCIACAO LDA
R. DOS GALEES 17
2450 NAZARÉ
NIF: 514054263

Apólice e Duração: Apólice N°: 209076710
Em vigor desde as 00:00 horas de 17/10/2026 até às 23:59 horas de 17/10/2026.

Dados do Segurado

Segurado: O Tomador do Seguro

Risco Seguro

Atividade: Organização de Eventos

Detalhe: Trata-se de evento "OctoberFest", que consiste em churrasco ao ar livre + assistência de jogo de futebol a realizar no Nucleo do Spr ting de Portugal da Nazaré, Rua dos Galeões, 17. 2450.204 Nazaré

Valores Seguros, limites e Franquias:

Risco seguro	Limite por sinistro	Limite por duração	Limite por Lesado	Âmbito geográfico
Exploração	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Portugal
Proprietário de Imóvel	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Portugal

Risco seguro	Franquia Fixa	% Franquia p/Sinistro	Franquia Mínima	Franquia Máxima	Âmbito geográfico
Exploração	-	10	350,00	-	Portugal
Proprietário de Imóvel	-	10	350,00	-	Portugal

Limite Máximo de Responsabilidade Garantido:

Limite global por sinistro:	50.000,00
Limite global por anuidade:	50.000,00
Limite global por lesado:	50.000,00

Prémio do Contrato

Fracionamento de prémio: Única

Prémio	32,19
IPS	0,00
Encargos + E. Legais	2,90
Total Recibo	35,09

Em cada vencimento, o prémio anual comercial será calculado com a tarifa vigente na Allianz Portugal nessa data para este produto, sendo esta elaborada de acordo com a legislação em vigor. O prémio total obtém-se acrescentando os impostos e encargos legais.

Linhas de Atendimento

A Allianz Portugal dispõe de um serviço de atendimento telefónico que funciona de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 19:00 horas.

Tem uma equipa vocacionada para o ajudar nas mais diversas situações:

- Informações sobre os seus seguros;
- Informações sobre os produtos Allianz;
- Apoio no preenchimento de formulários;
- Reclamações.

Contacte-nos para:

Telefone: 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

(do estrangeiro) +351 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

e-mail: info@allianz.pt.

Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026

Nos termos da legislação em vigor, o contrato não produz quaisquer efeitos, sem que o prémio seja pago.

Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.



A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais: como o fazemos, que tipo de dados pessoais recolhemos e porquê e com que entidades os iremos partilhar.

Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada sobre Privacidade e Proteção de Dados disponível em <https://www.allianz.pt/informacao-legal>.

Informação básica sobre a proteção de dados	
Responsável	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Finalidade	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
Licitude do tratamento	O tratamento dos dados é necessário para a pré-contratação e execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento.
Destinatários	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da pré contratação e execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
Direitos	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
Origem	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Publicas ou privadas.
Informação adicional	Pode consultar informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https://www.allianz.pt/informacao-legal

O Tomador facultou a seguinte informação:

- Dou o meu consentimento ao tratamento dos meus dados pessoais para fins de Marketing:
SIM
- Dou o meu consentimento ao tratamento automatizado dos meus dados pessoais com vista à definição de perfis.
SIM